

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Seção de Licitações**

**PROCESSO N° 9460/2025**

**PREGÃO N° 08/2026**

**EDITAL N° 12/2026**

**Objeto:** Locação de veículos (tipo automóvel, motocicleta, caminhonete e caminhão).

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa interessada no Pregão Eletrônico nº 08/2026, cujo objeto é a locação de veículos, manifestamo-nos nos seguintes termos:

**1. Termo de Recebimento do Edital.** Não há, no edital, previsão expressa quanto à obrigatoriedade de envio do Termo de Recebimento do Edital juntamente com a proposta. Dessa forma, não é exigido o envio deste documento, tampouco sua ausência enseja desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante.

**2. Apresentação de Catálogo.** O edital não estabelece a exigência de apresentação de catálogo dos veículos, dessa forma, não é obrigatório o envio do mesmo. No entanto, ressalta-se que, nos termos do edital, a Administração poderá realizar diligências ou solicitar esclarecimentos complementares para verificação da conformidade da proposta com as especificações técnicas exigidas, podendo, nessa hipótese, ser requerida documentação adicional que comprove o atendimento às exigências do Termo de Referência.

**3. Indicação de Marca e Modelo.** O modelo de proposta constante do edital não prevê campo específico para indicação de marca e modelo, sendo exigido apenas o preenchimento do valor unitário no sistema eletrônico. Dessa forma, não é obrigatória a indicação de marca e modelo na proposta inicial, sendo suficiente que o licitante apresente sua proposta em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no descritivo do item. Entretanto, conforme previsto no Termo de Referência, há indicação de modelos de referência e especificações mínimas, cabendo ao licitante garantir que os veículos ofertados atendam integralmente a tais requisitos, podendo ser realizada diligência para verificação da conformidade da proposta com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Adriana de Oliveira Schiavinatto  
Pregoeira

